



COMUNICADO SEAFIN

Osasco, 10 de abril de 2026.

Assunto: Nova Padronização no Fluxo de Documentos (URE Osasco)

O **Setor de Protocolo**, por intermédio do **Serviço de Administração e Finanças (SEAFIN)**, informa que, a partir de **10/04/2026**, entrarão em vigor as seguintes diretrizes para a tramitação de documentos:

1. Obrigatoriedade do Protocolo

- **Entrada Única:** Toda e qualquer documentação destinada à URE ou às Escolas deve, obrigatoriamente, dar entrada via Setor de Protocolo.
- **Restrição de Entrega Direta:** Fica terminantemente proibida a entrega de documentos pelas Escolas diretamente aos setores de interesse.
- **Abrangência Interna:** Esta regra aplica-se também aos Setores da URE Osasco para a devolução de documentos às escolas.

2. Fluxo de Tramitação

Para garantir a transparência e evitar extravios, o processo seguirá rigorosamente as etapas:

1. Entrada pelo Protocolo da URE.
2. Registro em formulário de controle interno.
3. Tramitação oficial para o setor competente para providências.

3. Orientações às Unidades Escolares

Ao entregar documentos na URE, as unidades deverão:

- Dirigir-se exclusivamente ao **Setor de Protocolo**.
- Apresentar a **Relação de Remessa em 02 (duas) vias**.

4. Transparência e Acompanhamento

Será disponibilizada uma planilha de controle para que as escolas possam visualizar o histórico de entrada e saída, garantindo o acompanhamento em tempo real do fluxo documental.

Objetivo: Esta medida visa tornar a tramitação de documentos mais segura, gerando um histórico confiável e auditável entre as escolas e a Regional.

Atenciosamente,

Karina Paola Bueno Pereira da Silva
Serviço de Administração e Finanças – SEAFIN
Setor de Protocolo – URE

De acordo,

Ariovaldo Guinther
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino